

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## REQUERIMENTONº. 469

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/5/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Botucatu.

**APROVADO** 

Considerando que no dia 22 de novembro de 2016 foi realizada uma Audiência Pública, nesta Casa de Leis, para tratar sobre "perturbação ao sossego público devido a festas em repúblicas universitárias de Botucatu. ":

Considerando que em destacado evento foi apontado a necessidade e a importância do Poder Executivo possuir técnicos ou mesmo capacitar Guardas Civis Municipais para utilizar os aparelhos "decíbelímetros" existentes no município, de forma a cumprir efetivamente a Lei Municipal nº 4.127 de 22 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 6.244, evitando a perturbação do sossego.

REQUEREMOS. depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente. MÁRCIO PIEDADE VIEIRA, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de contratar técnicos especializados ou mesmo, em parceria com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), capacitar Guardas Civis Municipais para utilizar os aparelhos "decibelimetros" existentes no município, de forma a cumprir efetivamente a Lei Municipal n° 4.127 de 22 de dezembro de 2000, que "dispõe sobre sons urbanos." fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zona e atividades, impõe penalidade e dá outras previdências".

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de maio de 2017. Vereadora Rose lelo Vereador Autor IZAIAS COLINO **PSDB** Veredoo SargentolLaudo Vereador ereador Paulo Renato

Carreira